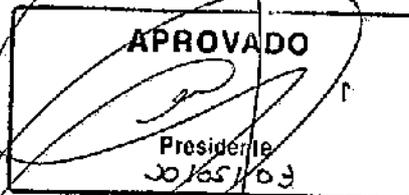




MOÇÃO Nº 581

APOIO ao Projeto de Lei 148/03, do Deputado Estadual Roberto de Jesus (PTB), que "dispõe sobre afixação, em estabelecimentos comerciais, de cartaz alertando sobre o malefício do consumo de bebidas alcoólicas".



of. PR 05/03/165

A ingestão contínua do álcool desgasta o organismo ao mesmo tempo em que altera a mente, ocasionando sintomas que comprometem a disposição para trabalhar e viver em bem-estar, o que, por sua vez, prejudica o relacionamento com a família e diminui a produtividade no trabalho, podendo levar à desagregação familiar e ao desemprego.

O álcool torna o indivíduo propício às infecções, alterando gradualmente sua saúde. São muito comuns, entre os alcoolistas, doenças como cirrose, anemia, falta de ar, diarreias, náusea, tremores, azia, gastrite, depressão e outras que irão trazer efeitos danosos na maioria dos casos.

Muitas pessoas consomem bebidas alcoólicas por prazer, vício, ou até para esquecer os problemas, infelizmente desinformadas sobre as conseqüências que o álcool traz.

Atento a esse problema, o Deputado Estadual Roberto de Jesus (PTB) apresentou o Projeto de Lei 148/03, que "dispõe sobre afixação, em estabelecimentos comerciais, de cartaz alertando sobre o malefício do consumo de bebidas alcoólicas".

Diante, pois, da oportuna e louvável iniciativa,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido projeto de lei, dando-se conhecimento desta deliberação ao seu autor e à Presidência da Assembléia Legislativa, extensivamente às lideranças partidárias.

Sala das Sessões, 13/05/03

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"